



Câmara Municipal da Estância Turística de Joazeiro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joazeiro

Indicação nº 113/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** o que segue:

- Seja colocado um ponto eletrônico na sede da Secretaria Municipal da Saúde;
- Seja pago o grau máximo de insalubridade para os funcionários concursados que trabalham na limpeza na área da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A adoção do ponto eletrônico para funcionários traz diversos benefícios tanto para ao órgão empregador, quanto para os funcionários. Além da transparência no controle da jornada, e à gestão eficiente do banco de horas (e das horas extras), são resolvidas com muito mais facilidade.

Com ralação ao pagamento do grau máximo de insalubridade para os funcionários concursados da Saúde, faz-se necessário tendo em vista os funcionários estarem em contato direto com diversos tipos de enfermidades, bem como lixo contaminado.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joazeiro, 14 de maio de 2021.

Geiza Mirela Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAZEIRO
PROTOCOLO N° 113/2021
DATA 14.05.2021
Geiza Mirela Costa
ASSINATURA